



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa o Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** e o Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA** para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 1º de fevereiro de 2018, no processo nº 2014.03.1.027366-4, Réu: Taciano Rodrigo Santos Marques.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a manifestação nº 131/2016/SEAD-MPU proferida no âmbito do Procedimento de Inspeção 191/2016-85 CMPDFT, que estabelece a obrigatoriedade dos Promotores de Justiça em estágio probatório realizarem trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.009398/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** e o Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA** para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 1º de fevereiro de 2018, no processo nº 2014.03.1.027366-4, Réu: Taciano Rodrigo Santos Marques, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN